



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**DECRETO Nº 4.541, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de Lígia de Almeida Andrade do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo e Escolar.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, LÍGIA DE ALMEIDA ANDRADE, Mat. E-1912, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativo e Escolar, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal